



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL
Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024
QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE
MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei acima ementado a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10- SAÚDE
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	38- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
AÇÃO	1.412 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
CÓDIGO DE DESPESA	580- 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	17540000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
FINALIDADE	CONSTRUÇÃO DE CENTRO CLINICO ESPECIALIZADO NO ABOLIÇÃO IV
VALOR DESTINADO	R\$: 500.000,00



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL


Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	7- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	7101- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	4- ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.904 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	536- 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	500.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2024 para o devido acréscimo da Ação pretendida.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024


Edson Carlos de Souza Morais
Vereador – União Brasil



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

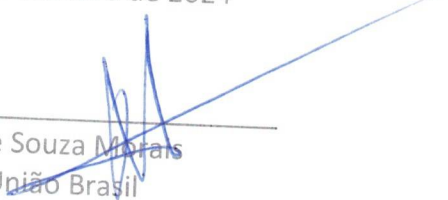
GABINETE VEREADOR EDSON CARLOS – UNIÃO BRASIL

Email: veredsoncarlos@mossoro.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a referida emenda pela a necessidade de recursos para construção do centro clínico especializado mencionada nesta emenda. A população necessita de atendimento clínico de saúde mais digno. No entanto, a construção dará mais qualidade e melhor desenvolvimento das ações da saúde no município e principalmente melhor atendimento a população em geral.

Mossoró, RN 14 de outubro de 2024


Edson Carlos de Souza Moraes
Vereador – União Brasil